



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



56

0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2026.021-SAS

O **Secretário de Assistência Social** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Valber de Assis Lima**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2026.021-SAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do **LOCADOR: CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**, inscrito sob CPF sob o nº **538.744.633-20**; **VIGÊNCIA: 06 (seis) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Assistência Social**. **DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 18 de setembro de 2026.


Francisco Valber de Assis Lima
Secretário Municipal da Assistência Social



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2026.021-SAS**, **Objeto a ser contratado:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **FAVORECIDO:** CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA - CPF 538.744.633-20. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de **18 de setembro de 2026**.

ARATUBA-CE, 18 de setembro de 2026.


Francisco Valber de Assis Lima
Secretário Municipal de Assistência Social